



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.024 de 22 de Maio de 1995.

Ementa: Cria dois cargos de Professor de Geografia Geral para o Quadro Docentes da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores de Araripina, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados dois cargos de Professor de Geografia Geral, para o Quadro Docentes da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, no âmbito do Anexo I, da Lei Municipal nº 1975, de 10 de 02 de 1.994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 22 de Maio de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário